

COMUNICADO

A Ceres - Fundação de Previdência torna público a realização de processo seletivo para provimento de **1 (uma)** vaga para o cargo de **ANALISTA DE MONITORAMENTO DE INVESTIMENTOS**, mediante as condições estabelecidas neste comunicado.

OBJETIVO

Recrutamento, seleção e contratação de profissional com o perfil, competências, conhecimentos e comprovada experiência requeridos para exercer o cargo de **ANALISTA DE MONITORAMENTO DE INVESTIMENTOS**.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de recrutamento e seleção será realizado pela SOMA Desenvolvimento Humano e a inscrição deverá ser realizada no site da SOMA, através do link <https://www.somadesenvolvimento.com.br/vagas/99f96ef1b9a1685929307c5f5e5e2e7c/analista-de-monitoramento-de-investimentos-df>.

A seleção é para o emprego em regime de CLT e compreenderá as seguintes etapas:

1ª etapa - Análise Curricular: de caráter eliminatório e classificatório. A classificação desta etapa será utilizada para ordenar e selecionar os candidatos para a etapa seguinte.

2ª etapa – Análise Documental Comprobatória dos Requisitos.

3ª etapa - Avaliação Comportamental: Será realizada com ferramentas e instrumentos pertinentes às competências solicitadas.

4ª etapa - Roteiro técnico-profissional e/ou Estudo/Caso: Será definido de acordo com o conhecimento e experiência exigidos para o cargo.

5ª etapa – Entrevista por Competência: Será realizada abordando as experiências e atitudes comportamentais do candidato e possui caráter eliminatório e classificatório.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

OBRIGATÓRIO:

- Graduação: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Administração, Engenharias, Economia, Estatística ou áreas correlatas.
- Possuir pelo menos uma das certificações profissionais admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21/11/2023, ou outra que vier a alterá-la.
- Experiência profissional comprovada em atividade relacionada a investimentos.

DESEJÁVEL:

- Pós-Graduação em Administração, Economia, Engenharias, Estatística ou áreas correlatas.
- Experiência profissional comprovada em Entidade de Previdência.
- Conhecimento desejável do Sistema MITRA; e
- Conhecimento desejável em ferramentas de BI (Power BI), linguagem de programação (Python ou R) e linguagem de consulta estruturada (SQL).

DO PERFIL, DAS ATRIBUIÇÕES E DOS REQUISITOS REQUERIDOS PARA O CARGO

Conhecimentos técnicos exigidos:

- Conhecimento das atribuições gerais sobre o Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- Conhecimento da legislação aplicável à EFPC e mercado financeiro (CVM).
- Conhecimento da estrutura das EFPC.
- Conhecimento avançado dos pacotes de processamento de texto e planilhas eletrônicas.
- Possuir boa redação corporativa.
- Conhecimento desejável em ferramentas de BI (Power BI), linguagem de programação (Python ou R), e linguagem de consulta estruturada (SQL).
- Possuir pelo menos uma das certificações profissionais admitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dispostas na Portaria Previc 1.044, de 21/11/2023, ou outra que vier a alterá-la.

Principais Atribuições e Responsabilidades:

- Atuar no cumprimento do conjunto de parâmetros previstos no arcabouço normativo aplicável à gestão de investimentos pelas EFPCs.
- Atuar junto aos agentes que participam dos processos de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos administrados.
- Monitorar as atividades exercidas por gestores, administradores, custodiantes e demais prestadores dos serviços.

- Atuar como referência técnica no suporte aos times de investimento, backoffice, compliance, risco, entre outros.
- Apoiar o desenvolvimento dos projetos institucionais relacionados às atividades desenvolvidas.
- Elaborar relatórios, apresentações e demonstrativos em geral, compilando e analisando informações e demais trabalhos específicos de sua área de atuação.
- Atuar no reporte às áreas correlatas, diretoria, órgãos colegiados, comitês, auditorias, entre outros.
- Analisar documentos relacionados à sua atividade, verificando sua legitimidade e adequação às normas internas e à legislação aplicável.
- Zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos internos.
- Executar tarefas correlatas a critério do gestor e da Diretoria Executiva.
- Construir e disseminar melhores práticas de monitoramento e de gestão de investimentos, identificando oportunidades de melhoria.

Habilidades e competências desejadas:

- Conhecimento da legislação aplicável à Previdência Complementar, aberta e fechada, e à indústria financeira.
- Conhecimento da estrutura das EFPCs.
- Conhecimento das atribuições gerais e o papel dos órgãos reguladores (CNPJ, Previc, CVM etc.).
- Conhecimento em nível avançado, os pacotes de processamento de texto e planilhas eletrônicas.
- Domínio do uso dos métodos quantitativos empregados na precificação de ativos, gestão de riscos, entre outros.
- Domínio da estrutura de demonstrativos, regulamentos e demais instrumentos legais existentes na indústria financeira.
- Capacidade de autodesenvolvimento.
- Proatividade e pensamento crítico.
- Construir relacionamentos colaborativos; e
- Capacidade analítica e de absorção de cenários e tendências.

JORNADA DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais, em regime híbrido, podendo ingressar em modelo presencial de trabalho.

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.448,94 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais noventa e quatro centavos).

BENEFÍCIOS: Previdência Privada, Plano de Saúde empresarial, contributivo e coparticipativo, Plano Odontológico, Auxílio-Alimentação/Refeição, Auxílio teletrabalho-home office, trabalho híbrido, Auxílio-Creche, Seguro de Vida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os inscritos deverão se apresentar para participar das etapas previstas neste Comunicado, sempre que convocados, no local, data e horário informados pela empresa SOMA Desenvolvimento Humano, seja presencial ou online, sob pena de desclassificação. Não há possibilidade de escolha ou de alteração de datas e horários para a participação nas etapas após sua definição, salvo motivos de força maior.

Brasília, 18/11/2024